

**COMUNICADO OFICIAL | Nº 23****ASSUNTO | SUBJECT:** Indicação de alteração de Estádio – jogos (CO 318)

SC Farense – CD Nacional

SC Farense – FC Famalicão

**DATA:** 16/09/20

Exmos. Senhores,

Para conhecimento dos clubes associados e demais interessados comunica-se que:

A Sporting Clube Farense - Algarve Futebol, SAD, solicitou à Liga Portugal realização de uma vistoria ao relvado do Estádio S. Luis para avaliação do estado do mesmo.

A referida vistoria teve lugar no dia 3 de setembro de 2020, foi conduzida pelos técnicos de relvado da CTV da Liga Portugal, tendo concluído pela necessidade da continuidade da intervenção ao mesmo.

Perante esta intervenção, é opinião dos técnicos que o mesmo não se encontrará em condições de utilização desportiva nas primeiras jornadas da Liga NOS e deverá manter-se em repouso.

Perante a impossibilidade de utilização do recinto, nos termos do n.º 7, do artigo 29.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, «É admitida a alteração temporária de estádio no caso de obras exigidas pela Liga Portugal [...] cuja realização impossibilite a utilização desse equipamento desportivo ou de alguma das suas partes integrantes (o relvado, designadamente).»

Em consequência do antes exposto, e verificados os pressupostos para o deferimento do requerido, a Direção Executiva autorizou, que o jogo n.º 10208 SC Farense – CD Nacional referente à jornada 2 da Liga NOS, a disputar no dia 27 de setembro de 2020, pelas 15h30, e o jogo n. 10407 SC Farense – FC Famalicão referente à jornada 4 da Liga NOS, seja realizado no estádio Algarve, em Loulé.

Com os melhores cumprimentos,

**Helena Pires****Diretora Executiva**